



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 48, DE 3 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público

RESOLVE:

Requisitar como membro auxiliar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, Francisco José Maia Guedes, no período de 6 a 10 de maio de 2013, designando-o para secretariar os trabalhos das diligências a serem efetuadas no estado do Acre, nos autos do processo CNMP nº 0.00.000.000725/2012-40 (Reclamação Disciplinar), em tramitação no âmbito desta Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público